

**Ofício nº 81/2020 – G.P.**  
Processo CM nº 643/2020

Santo André, 20 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
Ten. Cel. Mauricio da Silva Inchauspe  
41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Rua Curuzú, 541, Jardim Estela  
09185-530 - Santo André - SP

Assunto: **Votos de Congratulações**

Senhor Tenente Coronel,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 18 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, JOBERT ALEXANDRINO – PROFESSOR MINHOCA, LUCAS ZACARIAS DE ARAÚJO – LUCAS ZACARIAS, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO – ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, FÁBIO DOS SANTOS LOPES – DR. FÁBIO LOPES e RONALDO DE CASTRO e deste presidente.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos Policiais Militares do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - 2ª Cia. – 3º Pelotão (RPM II), Viaturas M-41280 e M-41281: SD PM Barreiro e SD PM Melo que em patrulhamento pela Rua Querubim, na altura do nº 140, abordou e prendeu um indivíduo na prática de venda de entorpecentes.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/IGS.

